



Concurso publicitário “Peniche Can – Lazy Summer - Saladas”

Promovido por ESIP - European Seafood Investments Portugal, S.A. (adiante “ESIP”), Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues De Sousa, S/N, 2520-206 Peniche

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 O concurso publicitário “Peniche Can – Lazy Summer – Saladas” é uma ação promovida por ESIP, através da sua marca Peniche Can e que tem como objetivo promover os produtos alimentares da ESIP, incluindo conservas de peixe, produtos de peixe e seus derivados, bem como outros produtos e conservas alimentares e promover a interação dos utilizadores com as redes sociais da ESIP, nomeadamente com a sua página de Instagram.

1.2 Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que participem ativamente no concurso publicitário que se realiza na página de Instagram da marca (<https://www.instagram.com/penichecan>)

1.3 O concurso publicitário decorrerá entre o dia 3 de agosto de 2026 e as 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 23 de agosto de 2026. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.

1.4 Não serão consideradas as participações de colaboradores da ESIP ou de empresas e/ou pessoas relacionadas profissionalmente com este concurso publicitário, assim como as suas famílias.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Este concurso publicitário, para além de ter como principal objetivo a promoção de produtos e conservas alimentares da ESIP, pretende igualmente fomentar o envolvimento da marca Peniche Can com a comunidade, promovendo a participação e interação de todos os utilizadores com as páginas de Instagram da ESIP.

2.2 Este concurso publicitário destina-se a concorrentes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, possuidores de uma conta Instagram.

2.3 Para participarem, terão de seguir as instruções expressas na publicação do concurso publicitário no Instagram:

Para participar e ser um dos nossos vencedores, tem de

- Seguir a página de Instagram Peniche Can;
- Gostar desta publicação do concurso publicitário;
- Identificar três amigos.
- Dizer numa frase criativa o melhor momento do verão, incluindo as palavras Peniche Can e saladas

2.4 Apenas serão consideradas válidas as participações que cumpram todos os requisitos. Não são válidas participações através de mensagem privada ou noutras publicações da página.

3. PRÉMIO

- 3.1. Serão selecionados um total de 03 (três) vencedores;
- 3.2. – O prémio a atribuir contemplará uma caixa de 4 saladas Peniche Can, a cada vencedor;
- 3.3 – O prémio não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal;
- 3.4 - O direito ao prémio é pessoal e intransmissível;
- 3.5 – O prémio a atribuir é livre de qualquer bónus ou encargo para o contemplado, ficando todos os seus custos a cargo da promotora deste concurso publicitário;
- 3.6 – A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra aos vencedores após a conclusão do concurso publicitário, através de mensagem privada, no Instagram;
- 3.7 – O prémio é atribuído numa data posterior à ação a ser divulgada e acordada com a promotora deste concurso publicitário.

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DO PRÉMIO

- 4.1 Serão selecionadas 03 (três) pessoas que cumpram os quatro requisitos do concurso publicitário.
- 4.2 O prémio está sujeito aos procedimentos e conformidades de acordo com a legislação portuguesa e ao pagamento de impostos e taxas oficiais de transmissão de prémios, que serão cobertas na totalidade pelos organizadores.
- 4.3 O Prémio deverá ser levantado na Loja Peniche Can Store, [Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, 2520-206 Peniche](#), durante o horário de funcionamento da mesma, nos 15 dias seguintes à publicação dos vencedores. Os vencedores deverão identificar-se de acordo com os dados solicitados na mensagem privada referida nos pontos 3.6 e 5.1.
- 4.4. Aquando da entrega do prémio, a ESIP poderá solicitar uma declaração de aceitação e receção do prémio devidamente assinada pelo participante vencedor.
- 4.5 A ESIP não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer, durante o período em que o concurso publicitário vai estar ativo na página de Instagram da marca Peniche Can.
- 4.6 A ESIP não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contato.

5. COMUNICAÇÃO

- 5.1 Os vencedores serão contactados através de Instagram após a publicação dos vencedores. Os detalhes de entrega do prémio serão comunicados na íntegra ao vencedor após a conclusão do concurso publicitário. Também será enviada uma mensagem privada para cada vencedor com o pedido dos dados para o levantamento do prémio.
- 5.2 Pelo facto de ser colocado na lista de premiados, tal não dá direito imediato ao prémio, até que a participação seja validada após confirmação dos seus dados, face aos documentos de identificação remetidos nos termos previstos neste regulamento e validação de todo o processo de participação.
- 5.3 A ESIP não se responsabiliza pela impossibilidade de contato via mensagem privada devido a algum problema deste meio.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes concurso publicitário, nomeadamente o respetivo nome, número de bilhete de identidade ou de cartão de cidadão, morada, localidade, e-mail e/ou outro tipo de dados de identificação que possam ser necessários para a entrega dos prémios.

6.2 Os aludidos dados pessoais serão usados única e exclusivamente para efeitos de atribuição dos prémios, sendo tratados, conforme aplicável, de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto e o Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

6.3 Os dados pessoais recolhidos dos participantes serão mantidos pelo prazo de vigência do concurso publicitário. Após a atribuição dos prémios, os dados pessoais serão conservados pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam os direitos emergentes da realização do concurso publicitário.

6.4 O concurso publicitário em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso publicitário e apuramento dos vencedores. Os participantes vencedores aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos fiscais e entrega do prémio.

b) A ESIP garante a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação e apagamento dos dados, portabilidade, limitação e oposição do tratamento e à retirada do consentimento, se aplicável, pelos seus titulares que assim o desejem e o comuniquem por carta registada à ESIP. O respetivo titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamações relativas a matérias relacionadas com o tratamento dos dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

c) Os presentes dados serão recolhidos pela agência de comunicação responsável pela dinamização do concurso publicitário e serão posteriormente enviados, por e-mail, à ESIP, que será a entidade responsável pelo tratamento no âmbito do concurso publicitário.

d) Os dados pessoais do participante poderão ser comunicados a autoridade judiciária competente, para cumprimento de obrigação legalmente exigida ou ordem judicial e a prestadores de serviços, necessários à gestão do concurso publicitário e respetiva entrega do prémio.

7. CONDIÇÕES GERAIS

a. A ESIP reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento.

b. Qualquer participante que aja de má fé e participe no concurso publicitário utilizando informação falsa, viciando assim o concurso publicitário, será excluído do mesmo.

c. Caso alguma das participações seja considerada ofensiva ou violadora da integridade da página da marca da ESIP no Instagram, será imediatamente removida sem lugar a justificação ou explicação perante o autor.

d. No caso de participação fraudulenta, a ESIP, reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

e. A ESIP reserva-se à faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta da qual a ESIP suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação à presente promoção ou em incumprimento das

suas normas ou bem em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de todo e qualquer direito ao prémio que eventualmente tivesse obtido.

f. Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a ESIP colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste concurso publicitário e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

g. A ESIP não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do concurso publicitário e o período em que o mesmo esteja ativo.

h. A ESIP reserva-se o direito de remover todas as participações que façam publicidade a outras marcas, produtos e/ou serviços, utilizem linguagem difamatória ou abusiva, ou que contenham links para conteúdos que causem dano a outros utilizadores. O participante não será notificado relativamente à remoção de tais participações, caso este tipo de situação se verifique.

i. A ESIP reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

j. A publicidade ao concurso publicitário pela ESIP será efetuada via internet, obrigando-se a mesma a expor de forma clara todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto na lei.

8. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

a. A participação neste concurso publicitário implica a aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

b. Os vencedores não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem e/ou voz, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem ao prémio.

9. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

a. Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao concurso publicitário deverão ser feitas por mensagem privada, através da página do Instagram de Peniche Can (<https://www.instagram.com/penichecan>).

Peniche, 3 de agosto de 2026